



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0167/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar, ad referendum** do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE APOIO A VICE-PRESIDÊNCIA**, **nomear** como Presidente o advogado Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins, OAB/BA nº. 15.991 e como membros os advogados Aline Batista Moscovits, OAB/BA nº. 32.651 e Patrícia de Menezes Brandão, OAB/BA nº. 38.559.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de março de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA